



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 595/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cooficialização da Língua Krahô, junto a Língua Portuguesa, no município de Itacajá/TO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que o município de Itacajá/Estado do Tocantins, passa a ter como língua cooficial o Krahô.

Art. 2º. Que o status de língua cooficial garanta:

§1º. A prestação de serviços públicos básicos de atendimento ao público nas repartições públicas na língua oficial e na língua cooficial, oralmente e por escrito;

§2º. A produção de documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial e na língua cooficial;

§3º. O incentivo e o apoio ao aprendizado e ao uso da língua cooficial nas escolas e nos meios de comunicações.

Art. 3º. São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial ou em qualquer cooficial.

Art. 4º. Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou cooficial que use.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ